

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Despacho n.º 1824/2026**

Sumário: Delegação de competências na chefe da Divisão do Departamento de Gestão de Recursos Humanos dos Serviços Centrais.

1 — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, e de acordo com o previsto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na Chefe de Divisão do Departamento de Gestão dos Recursos Humanos dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Coimbra, Drª Paula Cristina da Silva Pereira, a competência para praticar os seguintes atos relativamente aos trabalhadores afetos ao Departamento:

1.1 — Autorização do gozo e acumulação de férias;

1.2 — Justificação de faltas;

1.3 — Autorização de deslocações em serviço na área urbana de Coimbra que não envolvam encargos.

2 — A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, supervisão e revogação previstos na lei.

3 — Consideram-se ratificados os atos praticados pela Chefe de Divisão do Departamento de Gestão dos Recursos Humanos, no âmbito dos poderes agora delegados, desde o dia 1 de fevereiro de 2026 até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

06.02.2026. — A Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Cândida Maria dos Santos Pereira Malça.

319961810